

PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos dezanove dias do mês dezembro do ano de 2023, reuniu o Júri do Procedimento Concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1º grau, de Diretor/a do Departamento de Medicina Desportiva, com a presença dos seguintes elementos do Júri nomeado:

JÚRI

Presidente: Doutor Carlos Manuel Alves Pereira, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Vogal Efetivo: Dr. Rafael Salgueiro, Diretor do Departamento de Desporto da Câmara Municipal de Lisboa

Vogal Efetivo: Professor Doutor José Henrique Fuentes Gomes Pereira, Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa

ORDEM DE TRABALHOS

A presente reunião do Júri do procedimento e nos termos constantes do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, visa proceder à **definição dos requisitos, critérios e métodos de seleção e respetiva ponderação**, aplicáveis aos/às candidatos/as opositores/as ao procedimento concursal em apreço, nomeadamente

- 1 – Grau académico;
- 2 – Perfil requerido para exercício do cargo;
- 3 – Métodos de seleção;
- 4 – Análise Curricular;
- 5 – Entrevista;
- 6 – Resultado Final

PONTO 1 - Grau académico

Os/As candidatos/as devem ser titulares do grau de licenciado/a em Medicina

Na **Habilitação Académica (HA)** são considerados os graus académicos de licenciatura ou superior em Medicina.

Não são admitidas ao procedimento candidaturas de titulares de licenciatura ou grau superior em áreas académicas distintas da área académica exigida.

PONTO 2 - Perfil requerido para o exercício do cargo

Os/As candidatos/as deverão possuir o seguinte perfil pretendido para o exercício do cargo:

- a) Experiência profissional relacionada com a área funcional colocada a concurso;
- b) Capacidade de análise, de planeamento e de organização;
- c) Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área de atividade colocada a concurso;
- d) Capacidade de desenvolvimento e motivação;
- e) Capacidade de decisão e espírito de equipa;

f) Elevado sentido ético.

PONTO 3 – MÉTODOS DE SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as será feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, através de *análise curricular* e de *entrevista de seleção*, recaindo sobre o/a candidato/a que melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições do cargo a prover.

Atendendo a que, nos termos do nº 5, artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, o júri deverá indicar as razões que determinam a proposta de designação do/a candidato/a selecionado/a “(...) *abstendo-se de ordenar os restantes candidatos*”, foi deliberado, por unanimidade, que a seleção do/a candidato/a resultará da *análise qualiquantitativa dos currículos* apresentados e dos critérios estabelecidos para a avaliação da Entrevista.

PONTO 4 - Análise Curricular

I – *Análise Curricular* – A análise curricular visa qualificar as aptidões profissionais do/a candidato/a, designadamente na área de competências do cargo a prover, com base na análise do respetivo *curriculum vitae*, com uma **ponderação de 25%**, conforme expresso no **anexo I**, o qual é parte integrante da presente ata.

A Análise Curricular não tem carácter eliminatório, dando-se preferência aos/às candidatos/as que reúnam os requisitos mais adequados ao exercício do cargo, nomeadamente no que concerne a experiência profissional e os conhecimentos especializados, na área funcional do cargo a prover.

a) Na **Habilitação Académica (HA)** com uma *valorização de 20%*, são considerados os graus académicos de licenciatura e superior:

HA - Grau Académico (Valorização de 20%)	Pontos
Licenciatura em Medicina	60
Licenciatura e Mestrado em Medicina	80
Licenciatura e Doutoramento em Medicina	100

b) Na **Formação Profissional (FP)** com uma *valorização de 25%*, apenas será considerada a formação comprovada, devidamente certificada, diretamente relacionada com a área posta a concurso.

FP - Formação Profissional na área a prover (Valorização de 25 %)	Pontos
Sem ações de formação	0
Até 70 horas (inclusive)	40
Entre 71 e 150 horas (inclusive)	60
Mais de 151 horas	70
Pós-Graduação em qualquer área	80
Pós-Graduação em áreas da Medicina Desportiva	100

Nos casos em que a duração da ação de formação não conste do respetivo certificado, são adotados os seguintes critérios:

Curso de 1 dia ou sem qualquer referência	4 horas
---	---------

Curso de 1 semana	30 horas
Curso de 1 mês	60 horas

c) Na Formação para Cargos Dirigentes (FCD) com uma valorização de 10%, apenas será considerada a formação comprovada, devidamente certificada, organizada nos termos previstos do artigo nº 12 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro de acordo com a sua orientação específica para o cargo a prover:

FCD - Formação para Cargos Dirigentes (Valorização 10%)	Pontos
Sem formação	0
CAGEP *	50
FORGEP	80
CADAP	100

*Tratando-se de formação obrigatória específica apenas para cargos de direção superior, considera-se de atribuir menor pontuação, valorizando-se a formação obrigatória específica para os cargos de direção intermédia (FORGEP).

d) Na Experiência Profissional (EP), com uma valorização de 30%, com vista a avaliar o tempo durante o qual o/a candidato/a tenha exercido funções na área funcional posta a concurso.

EP - Experiência Profissional em cargo ou carreira, nas áreas que integram o cargo posto a concurso (Valorização 30%)

EP - Experiência Profissional em cargo ou carreira, nas áreas que integram o cargo posto a concurso (Valorização 30%)	Pontos
Sem experiência	0
Inferior a 3 anos de experiência	25
Entre 3 e 6 anos de experiência	50
Entre 6 e 10 anos de experiência	75
Mais de 10 anos de experiência	100

e) No Exercício de Cargo Dirigente (ECD), com uma valorização de 15%, com vista a avaliar o tempo durante o qual o/a candidato/a tenha exercido funções na área funcional posta a concurso.

ECD - Exercício de Cargo Dirigente nas áreas funcionais do cargo posto a concurso (Valorização 15%)

ECD - Exercício de Cargo Dirigente nas áreas funcionais do cargo posto a concurso (Valorização 15%)	Pontos
Sem experiência	0
Inferior a 3 anos	25
Entre 3 e 6 anos (completos)	50
Entre 6 e 10 anos (completos)	75
Mais de 10 anos de experiência	100

Fórmula da Ponderação da Análise Curricular (AC)

$$AC = (HA*20\%) + (FP*25\%) + (FCD*10\%) + (EP*30\%) + (ECD*15\%)$$

Em que:

- HA Habilitação Académica;
- FP Formação Profissional na área a prover;
- FCD Formação para Cargos Dirigentes;
- EP Experiência Profissional na área a prover;

ECD Exercício de Cargos Dirigentes.

Ponto 5 - Entrevista

II – *Entrevista* – A Entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as, designadamente a competência técnica e a aptidão para o exercício de direção, coordenação e controlo.

O júri deliberou, ainda, adotar na Entrevista, os seguintes fatores de análise e correspondente ponderação: -

- ⊗ 5% - Discussão Curricular
- ⊗ 15% - Motivação Profissional
- ⊗ 20% - Capacidade Técnica
- ⊗ 10% - Capacidade de organização e planeamento
- ⊗ 10% - Capacidade de comunicação
- ⊗ 20% - Sentido crítico
- ⊗ 20% - Conhecimento e compreensão da área a que o procedimento respeita

A grelha com a indicação dos critérios a serem utilizados na entrevista faz parte integrante da presente ata e consta do **anexo II**.

Fórmula da Ponderação da Entrevista de Seleção (ES)

$$ES = (DC*5\%) + (MP*15\%) + (CT*20\%) + (COP*10\%) + (CC*10\%) + (SC*20\%) + (CCA*20\%)$$

Em que:

- DC Discussão Curricular
- MP Motivação Profissional
- CT Capacidade Técnica;
- COP Capacidade de Organização e Planeamento;
- CC Capacidade de Comunicação;
- SC Sentido Crítico;
- CCA Conhecimento e compreensão da área a que o procedimento respeita

PONTO 6 - RESULTADO FINAL

O resultado final do procedimento é expresso, em pontos, na escala de 0 a 100 sendo o resultado das classificações obtidas na *Análise Curricular (AC)* e na *Entrevista de Seleção (ES)*, cuja ponderação resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$RF = (25\% \times AC) + (75\% \times EPS)$$

AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS/AS

Em conformidade com o disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, no presente procedimento concursal não há lugar a audiência de interessados/as.

PROXIMA REUNIÃO

O Júri reúne para verificação da conformidade das candidaturas e realização da análise curricular, em data a acordar por todos os membros, após o termo do prazo de apresentação de candidaturas,

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI

Presidente, Doutor Carlos Manuel Pereira



*Vogal do Conselho Diretivo do
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.*

Vogal, Dr. Rafael Salgueiro



*Diretor do Departamento de Desporto da
Câmara Municipal de Lisboa*

Vogal, Professor Doutor José Henrique Fuentes Gomes Pereira



*Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da
Universidade de Lisboa*

Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor/a do Departamento de Medicina Desportiva

25%																	
ANEXO I																	
<i>Contém fórmulas</i>																	
1. Habilitações Académicas - (20%)																	
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Absoluto</th> <th>Valorização de 20%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Absoluto	Valorização de 20%		0		0		0						
Valor Absoluto	Valorização de 20%																
	0																
	0																
	0																
Licenciatura em Medicina	60	pontos															
Licenciatura e Mestrado em Medicina	80	pontos															
Licenciatura e Doutoramento em Medicina	100	pontos															
<i>Contém fórmulas</i>																	
2. Formação Profissional (relacionada com a área colocada a concurso) - (25%)																	
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Absoluto</th> <th>Valorização de 25%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Absoluto	Valorização de 25%		0		0		0		0		0		0
Valor Absoluto	Valorização de 25%																
	0																
	0																
	0																
	0																
	0																
	0																
Não tem	0	pontos															
Até 70 horas (inclusive)	40	pontos															
Entre 71 e 150 horas (inclusive)	60	pontos															
Mais de 151 horas	70	pontos															
Pós-Graduação em qualquer área	80	pontos															
Pós-Graduação em áreas da Medicina Desportiva	100	pontos															
<i>Contém fórmulas</i>																	
3. Experiência Profissional (na área a prover) - (30%)																	
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Absoluto</th> <th>Valorização de 30%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Absoluto	Valorização de 30%		0		0		0		0		0		
Valor Absoluto	Valorização de 30%																
	0																
	0																
	0																
	0																
	0																
Sem experiência	0	pontos															
Inferior a 3 anos de experiência	25	pontos															
Entre 3 e 6 anos de experiência	50	pontos															
Entre 6 e 10 anos de experiência	75	pontos															
Mais de 10 anos de experiência	100	pontos															
<i>Contém fórmulas</i>																	
4. Formação Dirigente - (10%)																	
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Absoluto</th> <th>Valorização de 10%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Absoluto	Valorização de 10%		0		0		0		0				
Valor Absoluto	Valorização de 10%																
	0																
	0																
	0																
	0																
Sem formação	0	pontos															
CAGEP	50	pontos															
FORGEP	80	pontos															
FORGEP + CAGEP (CADAP)	100	pontos															
<i>Contém fórmulas</i>																	
5. Exercício de cargo dirigente - (15%)																	
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Absoluto</th> <th>Valorização de 15%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Absoluto	Valorização de 15%		0		0		0		0		0		
Valor Absoluto	Valorização de 15%																
	0																
	0																
	0																
	0																
	0																
Sem experiência	0	pontos															
Inferior a 3 anos	25	pontos															
Entre 3 e 6 anos (completos)	50	pontos															
Entre 6 e 10 anos (completos)	75	pontos															
Mais de 10 anos de experiência	100	pontos															
<i>Contém fórmulas</i>																	
SOMATÓRIO			0														

Nota: No caso de o/a candidato/a preencher mais do que um dos itens, será selecionado aquele onde obteve maior número de pontos

ANEXO II

Procedimento concursal - Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor/a do Departamento de Medicina Desportiva
 Entrevista

Ponderação = 100%	Fatores	Muito Bom Entre 81-100 pontos	Bom Entre 61-80 pontos	Suficiente Entre 31-60 pontos	Insuficiente Entre 11 e 30 pontos	Medíocre 10 pontos	Resultado
5%	Discussão Curricular						0
15%	Motivação Profissional						0
20%	Capacidade Técnica						0
10%	Capacidade de organização e planeamento						0
10%	Capacidade de comunicação						0
20%	Sentido crítico						0
20%	Conhecimento e compreensão da área a que o procedimento respeita						0
RESULTADO DA ENTREVISTA							0

